



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.124/2019

Autoriza o uso do Parque de Exposições do Distrito de Anutiba, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 4474/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Na forma prevista no § 3º do art. 35 da Lei Orgânica, fica **Paulo Sérgio Andrade** autorizado a utilizar o Parque de Exposições do Distrito de Anutiba, com o fim específico de promover a "1ª Festa da Associação de Moradores e Produtores Rurais de Anutiba (AMOPRAN)", que acontecerá nos dias 06, 07 e 08 de setembro de 2019.

Art. 2º - O requerente citado será responsável pelo evento e deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorra durante a vigência da presente Portaria, bem como manter em perfeito estado de conservação e, portanto, a devolução do Parque deverá se dar na forma como encontrado no ato da assinatura da presente Portaria.

Art. 3º - As despesas de água e energia elétrica utilizada no período autorizado serão de responsabilidade do requerente.

Art. 4º - Quaisquer danos causados ou ocorridos, bem como a limpeza da área utilizada, deverão ocorrer impreterivelmente até 72 horas após a realização do evento.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na presente data.

Publique - se, Registre - se e Comunique-se.

Alegre - ES, 20 de agosto de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração